



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118/2021

Pilar do Sul, 24 de fevereiro de 2021.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 06/2021, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social acerca da distribuição de benefícios assistenciais, vinculados a política de assistência social do municipal, Lei nº 3.286/2018, no ano de 2020.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

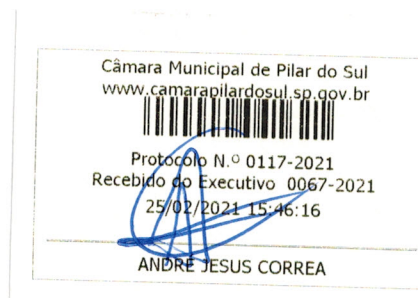
MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Rua Maria Conceição Válio, nº 06, Bairro Campo Grande – Pilar do Sul/SP – CEP 18.185-000 – Tel (15) 3278-1209
Email: sedis@pildosul.sp.gov.br



Pilar do Sul, 17 de fevereiro de 2.021.

Ofício Sedis nº 044/2021.

Resposta ao Requerimento Nº 06/2.021

Interessado: Câmara Municipal de Pilar do Sul

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo – me deste para enviar a Vossa Senhoria, as solicitações efetuadas por vereadores do nosso município.

No anexo, envio os dados conforme solicitado.

Fico a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Agradeço! Reitero votos de estima e distinta consideração.

Luci Dias de Góes

Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Ilmo. Sr.

Marco Aurélio Soares

Prefeito do Município de Pilar do Sul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Rua Maria Conceição Válio, nº 06, Bairro Campo Grande – Pilar do Sul/SP – CEP 18.185-000 – Tel (15) 3278-1209
Email: sedis@pildosul.sp.gov.br



Ano 2.020		Itens	Unid. Med.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Necessidades Básicas		Cesta básica	Unidade	17	16	49	138	4			40	50	45	44	38	441
		Água	Unidade			1					4	4	5	1	1	16
		Luz	Unidade													
		Gás	Unidade	9	5	18	16	2	8	3	11	9	13	9	9	112
Prefeitura		Cimento	Unidade	15	3				6	3	15		55			97
		Tijolo	Unidade	1800	940				1000	650	200		1400	1000		6990
		Canaleta cimento	Unidade										80		3	83
		Pedra	Metros			2	1					2	1	2	3	11
		Areia	Metros			2	5					2	1	2		12
		Poste padrão	Unidade	1				1	2				1			5
		Vigas ferro	Unidade										12			12
		Colunas ferro	Unidade										9			9
		Arame	Rolo										6			6
		Vedatop	Unidade										2			2
		Vedacit	Unidade										1			1
		Barra de ferro 3/8	Unidade										35			35
		Caibro	Unidade		36						54					90
		Viga	Unidade		10						9	4	2			25
		Tábua	Unidade										24			24
		Sarrafo	Unidade										30			30
		Parafuso c/ arruelas	Unidade								60	64				124
		Telha fibrocimento	Unidade								30	32		15		77
		Telhas cerâmica	Unidade		920						1278					2198
Doações	Governo do estado SP	Cesta básica	Unidade													
		Super. Central Park	Unidade					330	33		393	4				760
		Super. Ruginhe	Unidade					85	87	28	12					200